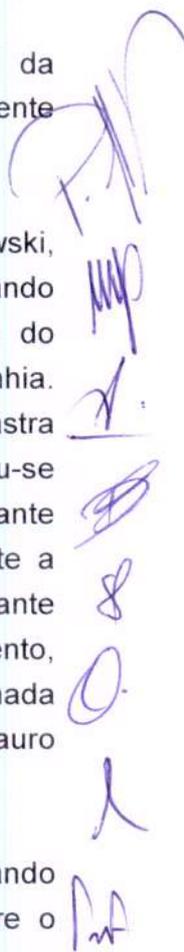


**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**

**ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: 22 de maio de 2019, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.
2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.
3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Carlise Kwiatkowski, Eduardo Panek, Marco Francesco Patriarchi, Raquel Pizzatto Marcello e Walter Fernando Piazza Júnior, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a presença na reunião do Diretor-Presidente da Compagas, Rafael Lamastra Junior. O Conselheiro Jonel Chede justificou sua ausência por motivo de saúde. Registrou-se a presença do Sr. Leandro Araújo, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, durante a exposição do assunto 02; do Sr. Marcelo Pereira da Silva, Gerente Contábil, durante a apresentação do assunto 3; da Sra. Elisângela Prestes, Gerente Jurídica, durante apresentação dos assuntos 3 e 8; do Sr. Guilherme Bedene, Gerente de Planejamento, durante a apresentação do assunto 4 e também para apresentação do status da Chamada Pública Coordenada para Suprimento de Gás Natural em assuntos gerais; e do Sr. Mauro Melara, Gerente de Vendas Industrial, durante a apresentação do assunto 7.
4. ORDEM DO DIA: 1) Apreciar e deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral visando à eleição dos membros do Conselho de Administração. 2) Tomar conhecimento sobre o acompanhamento orçamentário até março/2019. 3) Tomar conhecimento sobre o trânsito em julgado da decisão judicial que reconhece o direito da Companhia para exclusão do ICMS da



base de cálculo do PIS e COFINS. 4) Tomar conhecimento sobre a proposta da Diretoria Executiva para reestruturação organizacional da Companhia. 5) Apreciar e deliberar sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Desligamento Voluntário. 6) Apreciar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva relativa às condições do Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2019. 7) Apreciar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva para continuidade da prestação de serviço de distribuição de gás canalizado no município de Londrina/PR. 8) Apreciar e deliberar sobre o ajuizamento de ação judicial em face da Petrobras, em razão do fornecimento de gás diretamente à Repar, sem a participação da Compagas. 9) Apreciar e deliberar sobre a remuneração individual dos Administradores, membros dos Comitês Estatutários e Conselho Fiscal. 10) Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual dos Trabalhos da Auditoria Externa.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**5.1 Assunto 1 – “Apreciar e deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral visando à eleição dos membros do Conselho de Administração.”** Este assunto trata da convocação de Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando o encerramento do mandato dos Conselheiros em 07/06/2019. O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 27, inc. XXIX, estabelece como competência do Conselho a convocação de Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária. A matéria foi aprovada por unanimidade.

**5.2 Assunto 2 – “Tomar conhecimento sobre o acompanhamento orçamentário até março/2019.”** Por solicitação do Sr. Presidente do Conselho, relatou o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, a título de acompanhamento do previsto x realizado até o mês de março de 2019, sobre os valores correspondentes aos itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio, sendo que tal documentação foi previamente disponibilizada aos Conselheiros. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

**5.3 Assunto 3 – “Tomar conhecimento sobre o trânsito em julgado da decisão judicial que reconhece o direito da Companhia para exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.”** Trata-se de dar conhecimento ao Colegiado sobre o trânsito em julgado em 28/03/2019 da decisão judicial que reconhece o direito da Compagas excluir o ICMS da base

de cálculo do PIS e da COFINS. Após os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

**5.4 Assunto 4 – “Tomar conhecimento sobre a proposta da Diretoria Executiva para reestruturação organizacional da Companhia.”** A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor-Presidente apresentou a proposta da Diretoria Executiva para reestruturação organizacional da Companhia. De acordo com a documentação apresentada e feitos os esclarecimentos, o Conselho tomou conhecimento do assunto e apresentou recomendações que a Diretoria Executiva deverá observar no período de implementação. Ato contínuo, o Diretor-Presidente expôs ao Colegiado proposta da Diretoria Executiva para alteração do Plano de Cargos e Salários (Rev. 04) concomitante à alteração da estrutura organizacional. Tendo em vista que o processo de reestruturação terá início imediato, o Colegiado recomenda que a proposta de revisão do Plano de Cargos e Salários seja pautada para deliberação na próxima reunião.

**5.5 Assunto 5 – “Apreciar e deliberar sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Desligamento Voluntário.”** A proposição é que o prazo para adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) seja prorrogado pelo período adicional de 60 dias, a partir de 22/05/2019. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**5.6 Assunto 6 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva relativa às condições do Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2019”.** Em atenção ao inciso XVI, do art. 27, do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou sobre as condições gerais da negociação coletiva, determinando à Diretoria Executiva que observe as diretrizes constantes da Nota Técnica CCEE 001/2018.

**5.7 Assunto 7 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva para continuidade da prestação de serviço de distribuição de gás canalizado no município de Londrina/PR”.** O Conselho de Administração, em sua 151ª Reunião, de 25/10/2018, ao aprovar a celebração do Contrato de Compra e Venda e Entrega de Gás Natural Liquefeito com a empresa GasLocal, solicitou à Diretoria Executiva a apresentação de alternativa para continuidade do atendimento ao mercado de Londrina. Após apresentação, o assunto foi retirado de pauta para reapresentação na próxima reunião do Colegiado, contemplando as diretrizes e orientações registradas durante a reunião.

**5.8 Assunto 8 – “Apreciar e deliberar sobre o ajuizamento de ação judicial em face da Petrobras, em razão do fornecimento de gás diretamente à Repar, sem a participação da**

**Compagas**". Na 159ª Reunião do Conselho, de 17/04/2019, foi determinado que a Diretoria Executiva se manifestasse sobre a petição inicial e o ajuizamento da ação em face da Petrobras. Dessa forma, a Diretoria Executiva em sua 766ª reunião se manifestou favoravelmente ao imediato ajuizamento da ação judicial, nos termos propostos na petição inicial ora apresentada. Feitos os esclarecimentos acerca da petição inicial, a matéria foi colocada em votação. O Conselheiro Walter Piazza vota que, previamente ao ajuizamento da ação, a Companhia busque novamente uma solução amigável com a Petrobras, considerando principalmente o atual momento de desestatização no país, em especial aos anúncios feitos pelo Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Roberto Massa Junior, de privatização da COMPAGAS e pelo Presidente da PETROBRAS, Sr. Roberto Castello Branco, de privatização da REPAR, as quais poderão representar em vultosos investimentos para o Estado do Paraná, com consequências positivas para a COMPAGAS. Os conselheiros Anderson Bastos, Carlise Kwiatkowski, Eduardo Panek, Marco Patriarchi, Raquel Pizzatto e o Presidente do Colegiado votam pelo ajuizamento imediato, sem prejuízo da busca de composição amigável no curso da ação. Assim, obtido o quórum de deliberação previsto no art. 25 do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprova a matéria para o fim de autorizar o imediato ajuizamento da ação judicial em face da Petrobras, em razão do fornecimento de gás diretamente à Repar, sem participação da Compagas.

**5.9 Assunto 9 – “Apreciar e deliberar sobre a remuneração individual dos Administradores, membros dos Comitês Estatutários e Conselho Fiscal”**. A 106ª Assembleia Geral Ordinária e 107ª Assembleia Geral Extraordinária, de 26/04/2019, fixaram o montante global limite de, respectivamente, R\$ 204.444,11, para o Conselho Fiscal, e de R\$ 3.490.205,72 para remuneração dos Administradores e membros dos Comitês de Auditoria Estatutário e de Indicação e Avaliação, para o ano de 2019. Decorrente de as Assembleias de Acionistas terem delegado poderes ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento das referidas remunerações, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, de acordo com a documentação apresentada. O Conselho solicitou que seja dado conhecimento aos acionistas da estrutura de remuneração ora aprovada.

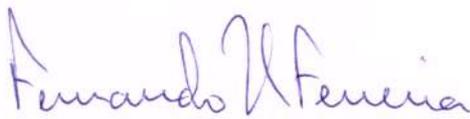
**5.10 Assunto 10 – “Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual dos Trabalhos da Auditoria Externa”**. De acordo com o Estatuto Social, em seu art. 27, inciso IX, compete ao Conselho de Administração aprovar o Plano Anual de Auditoria Independente. Apresentado o Plano Anual

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like P.P., W.P., R., and others, located on the right margin of the page.

de Trabalho para o exercício 2019, desenvolvido pela empresa Maciel Auditores S/S, colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, tendo sido recomendado pelo Colegiado que a interação com os serviços de auditoria das acionistas seja incluída no referido Plano.

6. ASSUNTOS GERAIS: (i) O Colegiado tomou conhecimento, mediante apresentação, do status em que se encontra a Chamada Pública Coordenada para Suprimento de Gás Natural, que trata do recebimento de propostas para atendimento às distribuidoras Compagas, Gasbrasiliano, MSGÁS, SCGÁS e SULGÁS. (ii) O Diretor-Presidente da Companhia informa ao Colegiado que estará ausente nos dias 17, 18 e 19/07/2019 por motivos pessoais. Informa também que o Diretor de Administração e Finanças estará ausente no período entre 20/06 e 05/07/2019 para participar de reuniões e treinamentos na Mitsui & Co., no Japão. (iii) O Colegiado tomou conhecimento que a Acionista Gaspetro indicou o Sr. Rafael Rodrigo Longo como Diretor Técnico-Comercial, cuja eleição se dará em reunião desse Colegiado tão logo se tenha a aprovação pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.



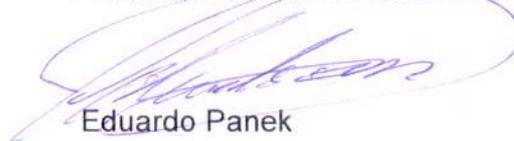
Fernando Xavier Ferreira



Anderson Gil Ramos Bastos



Carlise Kwiatkowski



Eduardo Panek



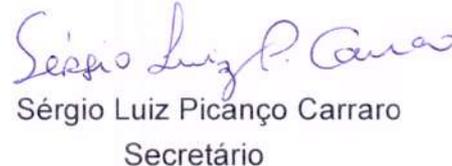
Marco Francesco Patriarchi



Raquel Pizzatto Marcello



Walter Fernando Piazza Júnior



Sérgio Luiz Picanço Carraro  
Secretário